



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 30, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Ademir Cardoso Cavalheiro – Monitor de Esportes – 05 (cinco) dias – a contar de 28/07/14.
José Peixoto da Costa – Lixeiro – 05 (cinco) dias – a contar de 04/08/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 21/07/14.
Maria Inês de Souza – Professor III – 08 (oito) dias – a contar de 22/07/14.
Marlene Bergamo Veiga – Professor I – 11 (onze) dias – a contar de 15/07/14.
Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 16/07/14.
Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 04 (quatro) dias – a contar de 29/07/14.
Sheila Aparecida Araújo – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 29/07/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias – a contar de 01/08/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 29/07/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de agosto de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ce postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal Popular

Taquarituba SP 08 108 114 nº 939 de 09/08/14